

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

**EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
27 /2018**

EMENTA: Modifica os Artigos 2º e 3º do PRES. nº 27/2018,
QUE DISPÕE SOBRE O “PRÊMIO MÉRITO DE
COMUNICAÇÃO JORNALISTA GRAÇA ARAÚJO”

Art. 1º - Modifica o artigo 2º do PRES. nº 27/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A homenagem de que trata a presente Resolução será em forma de Diploma e Medalha, a serem entregues em Reunião Solene, preferencialmente na semana do dia 5 de maio, data comemorativa do **Dia Nacional das Comunicações**, no Plenário da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º - Modifica o artigo 3º do PRES. nº 27/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por sessão legislativa, devendo a Proposição ser protocolada até o dia 5 (cinco) de abril de cada ano.

Câmara Municipal do Recife, 10 de novembro de 2018.

PROFESSORA ANA LÚCIA
VEREADORA DO RECIFE - PRB

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

JUSTIFICATIVA

A Presente emenda de plenário tem o intuito de aperfeiçoar o Projeto de Resolução de nº 27/2018, no sentido de laurear também com uma medalha os premiados, haja vista os relevantes serviços prestados em favor da nossa cidade, por meio da comunicação.

Desta feita, nada mais justo do que conceder este prêmio, como reconhecimento da excelência do trabalho daqueles que se destacaram em seu ramo de atuação, nos moldes do Projeto em comento.

Ademais, objetiva ainda a emenda proposta, conferir a entrega do Prêmio Mérito de Comunicação Jornalista Graça Araújo, ainda no ano de 2019, haja vista o destaque de muitos profissionais da área.

Por todo exposto, submeto a presente Emenda Modificativa à apreciação dos meus nobres pares.

Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2018.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – PRB